



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

RICARDO VASCONCELOS PRESIDENTE	
EDUARDO LIMA 1º SECRETÁRIO	ALDEILSON SOARES (BINHO) 2º SECRETÁRIO

PAUTA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA – 5 MARÇO DE 2024

**“E JESUS DISSE-LHE: SE TU PODES CRER, TUDO É
POSSÍVEL AO QUE CRÊ.”
(MARCOS 9:23)**

PROJETO DE LEI Nº 284/2023	RECONHECE O GRUPO DE MÚSICA ANTIGA RENANTIQUE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL DA CIDADE DE ARACAJU.	RICARDO MARQUES	2ª
PROJETO DE LEI Nº 17/2022	INCLUI O PARÁGRAFO ÚNICO NO ART.1ª DA LEI Nº 2.326 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995, QUE AUTORIZA O AFASTAMENTO DE SERVIDORA MÃE DE DEFICIENTE FÍSICA, SENSORIAL OU MENTAL PARA O FIM QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	FABIANO OLIVEIRA	1ª
PROJETO DE LEI Nº 180/2022	DENOMINA PAULO VALÉRIO MENEZES SILVA – TIO PAULÃO, A QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA NA PRAÇA INDUSTRIAL JOÃO RODRIGUES DA CRUZ, SITUADA NA RUA 13, NO CONJUNTO RESIDENCIAL DR. AUGUSTO FRANCO, BAIRRO FAROLÂNDIA.	JOAQUIM DA JANELINHA	1ª
PROJETO DE LEI Nº 214/2022	DENOMINA CHELTON LUIS SANTOS O CAMPO DE FUTEBOL SITUADO NA PRAÇA DEPUTADO PEDRO BARRETO DE ANDRADE, CONJUNTO DR. AUGUSTO FRANCO, BAIRRO FAROLÂNDIA.	JOAQUIM DA JANELINHA	1ª
PROJETO DE LEI Nº 238/2022	DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	BINHO	1ª
PROJETO DE LEI Nº 250/2022	AUTORIZA A ENTRADA DE AGENTES DE ENDEMIAS EM IMÓVEIS ABANDONADOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, NO MUNICÍPIO.	EMÍLIA CORRÊA	1ª
PROJETO DE LEI Nº 258/2022	DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO ANUAL DE AÇÕES DIRECIONADAS AO ENFRENTAMENTO DO PARTO PREMATURO DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO NO MUNICÍPIO DE ARACAJU.	DR. MANUEL MARCOS	1ª



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

PROJETO DE LEI Nº 93/2023	INSTITUI O PROGRAMA DECORE UM BEM PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ARACAJU. COM EMENDA NO PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	FABIANO OLIVEIRA	1ª
PROJETO DE LEI Nº 108/2023	INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE ARACAJU, A SEMANA DE COMBATE E CONSCIENTIZAÇÃO DA SÍNDROME DE BURNOUT.	SARGENTO BYRON	1ª
PROJETO DE LEI Nº 209/2023	RECONHECE COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL A IGREJA DO ESPÍRITO SANTO.	JOAQUIM DA JANELINHA	1ª
PROJETO DE LEI Nº 233/2023	MODIFICA À REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI QUE DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS NAS FEIRAS DE ARTES E ARTESANATO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DOENÇAS RARAS, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA, SÍNDROME DE DOWN, E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS E ACRESCENTA OS INCISOS: § 3º E § 4º AO ARTIGO 10º DA LEI Nº 2.467/1996. COM EMENDA NO PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	SARGENTO BYRON	1ª
PROJETO DE LEI Nº 249/2023	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, BARES, LANCHONETES, RESTAURANTES, HOTÉIS, SHOPPING CENTERS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS EM GERAL A DISPONIBILIZAREM GRATUITAMENTE SUAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS AOS GARIS E DEMAIS TRABALHADORES DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU.	BRENO GARIBALDE	1ª
PROJETO DE LEI Nº 356/2023	DENOMINA TRAVESSA AGORA É AVERA A ATUAL TRAVESSA “A-13” LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA MARIA.	PROFESSOR BITTENCOURT	1ª